

Lista de Classificados

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARARANGUÁ - Área de Assistência a Saúde**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos Curso	Pontos Experiência	Pontuação Final	Observação
1	Alessandra Capella Rocha	15/02/1982	0	3	3	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
2	Mara Lúcia Ribeiro Da Silva	30/09/1985	1	2	3	Períodos trabalhados de forma concomitantes foram contabilizados uma única vez (item 5.2.7 "b" do Edital).
3	Alessandra Da Silva Silveira	01/04/1964			0	
4	Rosanete Dos Santos Torres	21/08/1964			0	
5	Cristiane Carsten Rodrigues Silva	31/08/1974		0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital.
6	Carla Cristina Dordetti Ribeiro	02/11/1974		0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atução (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital.
7	Renata Viero Rizzatti	28/07/1985			0	
8	Patrícia Da Corregio May Felacio	13/08/1985	0	0	0	Não considerada experiência retirada de Portal de Serviços, conforme item 5.2.5 do Edital. Item Cursos - Apresentou certificado em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital.
9	Fabiana Da Silva Costa	03/02/1987		0	0	Carteira de trabalho física não considerada por estar incompleta, sem a página da foto e da qualificação civil, em desconformidade com o item 5.2.2 "c-c1" do Edital.
10	Nayara Mirele Da Silva Mimora	10/09/1989	0	0	0	Não foram consideradas as experiências que não especificaram o exercício do cargo/atução (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Não foi considerada a experiência com menos de 06 (seis) meses de atuação (item 5.2.6 do Edital). Item Cursos - Apresentou certificado em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
11	Jucilene Nazário Teixeira	12/07/1991	0		0	Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.
12	Rodrigo Vassoler	18/03/1996	0	0	0	Não foi considerada a experiência pois não especifica o exercício do cargo/atução (Técnico em Enfermagem na área de Assistência a Saúde), conforme item 5.2.2 do Edital. Item Cursos - Apresentou certificados em desconformidade com a Resolução COFEN nº 609/2019 - itens 5.1/Tabela 3 e 5.4.1 do Edital: carga horária mínima exigida de 300 horas.

13	Maiara Dos Santos	17/09/1996			0	
----	-------------------	------------	--	--	---	--

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário da Saúde  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L907GI0I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/06/2024 às 20:24:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNTQ4MzFfMjU3MzMzXzlwMjNfTDkwN0dJMEk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254831/2023** e o código **L907GI0I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.